



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01050501/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 278/2026, consoante Processo Administrativo nº. 01050501/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA/ARTISTA XEXÉU, NA PRAÇA PÚBLICA DURANTE O CARNAVAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa:

BEIJA FLOR NECTAR LTDA - CNPJ: 47.120.168/0001-02 Banda / Artista:
XEXÉU - EX TIMBALADA - Cidade: Barra/BA - Data: 17/02/2025 - Horário a partir:
20h - Duração (Mínima): 02h00min - Valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Barra do Mendes - BA, 08 de janeiro de 2027.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080101/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2026

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 080101/2026

Processo Administrativo: 01050501/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: BEIJA FLOR NECTAR LTDA - CNPJ: 47.120.168/0001-02

Objeto: 1.1. A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 17 de fevereiro de 2026 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública do na sede do município de Barra do Mendes/BA, para realização do Carnaval 2026.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: XEXÉU - EX TIMBALADA
- ✓ Cidade: Sede - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 17/02/2026
- ✓ Horário a partir: 20h
- ✓ Duração (Mínima): 02h00min

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.	
CACHÊ DA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 52.000,00



ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
TRANSPORTE	R\$ 10.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 3.000,00
Total Geral	R\$ 70.000,00

Vigência: 08 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 08 de janeiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal